



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

TERMO DE REFÊRENCIA

CONCRETO USINADO

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural usinado para construção ciclovia asfaltadas da Avenida Vereador Jorgino Silva e revitalizações de praças Perola do Planalto e Praça Mon Senhor Francisco Vander Mass da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos.

2- JUSTIFICATIVA:

O concreto usinado é aquele preparado em empresas concreteiras e transportado até o canteiro por caminhões betoneiras.

O presente material, é de fundamental importância para execução de obras como: pisos, lajes, ruas, dentre outras utilidades. Além de garantir maior produtividade e melhor uso dos recursos, o concreto usinado tem uma função estrutural mais garantida. Afinal, a mistura é feita em ambiente industrial, com processos calculados e testados, o que faz muita diferença no nível de garantia sobre a capacidade estrutural adequada. Uma vez que temos menos tempo de aplicação, menos pessoas no canteiro e uma mistura com uma qualidade maior. O concreto usinado favorece a composição industrial mais uma vez. Quando vira-se a dosagem na obra, o controle de água não é tão preciso quanto na usina. Afinal isso pode enfraquecer a mistura.

No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com a demanda dos projetos citados acima.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Justifica – se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos bens utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia de resultados.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Indicação do Responsável Técnico **pelo produto**, através de declaração da Proponente.
- **Certidão de registro da licitante** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado – **CREA e/ou CAU, DA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.
- Certidão de registro do responsável técnico junto ao conselho de classe Regional a que estiver registrado – **CREA e/ou CAU, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O concreto estrutural usinado deverá ser entregue na Avenida Jorgino Silva, Praça Monsenhor Francisco Van Der Mass e Praça Perola do Planalto conforme a demanda e solicitação, dentro dos limites do município.

6 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O concreto estrutural usinado deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dia útil, de forma única ou conforme o andamento das obras, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

O concreto estrutural usinado, objeto desta dispensa, deverá ser entregue de acordo com as solicitações, **pelo período de vigência da presente licitação, de 12 (doze) meses.**

O concreto estrutural usinado será vistoriado pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O concreto estrutural usinado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e conferidos os produtos pela Secretaria requisitante.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do concreto estrutural dosado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

- Os caminhões carregados devem ser pesados e aferidos pelo município, antes de descarregarem no local indicado;
- A Contratada deve possuir local adequado, para descarte de sobras e material proveniente da limpeza do caminhão betoneira e bomba de lançamento;
- Não deixar resíduo de concreto ou qualquer outro tipo de resíduo na via onde será entregue o material. Caso necessário, fazer a limpeza dos resíduos na via;
- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual (EPI).
- Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte;
- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência deste contrato.

DO CONTRATANTE:

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD. ESTIMADA
------	-----------	----	------------------



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

1	Concreto Usinado com Resistência Maior ou Igual a 20 Mpa aos 28 dias, utilizando brita 1 (um) ou pedra britada nº 1 e nº 2.	M ³	30
2	Concreto Usinado com Resistência Maior ou Igual a 25 Mpa aos 28 dias, utilizando brita 1 (um) ou pedra britada nº 1 e nº 2.	M ³	95

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Custo da Média de preço estimado da presente contratação é de R\$ 54.474,81 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), considerando a pesquisa de mercado realizada e anexada ao processo.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, através do responsável Paulo César Junior Amado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O objeto da presente solicitação será custeado com a ficha orçamentaria nº624 – Finasa – Fonte de recurso 01.

13– DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais;
- Telefone para Contato: (14) 3346-8086 Ramal 1 (Almoxarifado);
- Anexos a este Termo encontram – se os documentos que deram base à solicitação.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Bernardino de Campos, 10 de maio de 2.024.

Paulo César Junior Amado

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais